

**EDITAL N.º 251/2025**

Chama para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 80/2023 à vista do Processo Interno n.º 2023/6118 e com base na Lei n.º 5.743 de 1º de junho de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I do Edital n.º 164/2024, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, dos seguintes candidatos:

Classificação	Candidato(a)
74º	Liamara da Silva
75º	Samuel Rosa Silva
76º	Mariluci Spenassato
77º	Adriana Florão Garcia
78º	Janaína Ganske Pereira
79º	Éllen Risson de Oliveira
80º	Daiane Ferreira

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital N.º 164/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 25 de novembro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente